

Câmara Municipal de Kiheirān Preto Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 24/2024

Projeto de Lei nº 28/2024 Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR 2022.23560001, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde, para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação - Emenda Parlamentar 2022.23560001, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.09.30-10.301.20214.1.0016-05.800.214-4.4.90.51.00

Obras e Instalações

R\$ 425.000,00





Câmara Municipal de Kiheirān Preto Estado de São Paulo

Art. 3°. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal n° 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal n° 14.842, de 20 de julho de 2024 (LDO) e Lei Municipal n° 14.895, de 20 de dezembro de 2023 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

